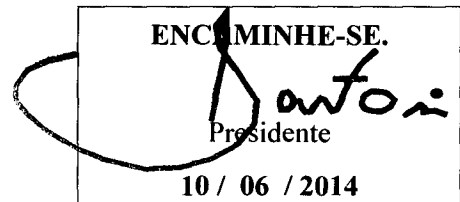


## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO N° 7944

Implantação de abrigo para ponto de ônibus na Avenida Bortholo Murari, no sentido Bairro-Centro, na altura do número 2.580 da referida Avenida.



Atendendo pedidos de moradores da referida avenida, usuários do sistema de transporte coletivo;

Considerando que no ponto de ônibus existente no local não existe abrigo para proteção dos usuários, expondo-os à intempérie,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de abrigo para ponto de ônibus na Avenida Bortholo Murari, no sentido Bairro-Centro, na altura do número 2:580 da referida Avenida.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2014.

  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**